



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
FORO DE ANÁPOLIS-GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

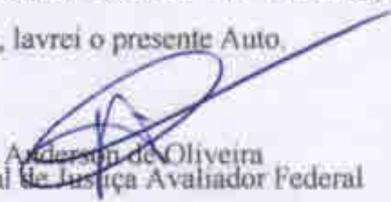
Processo: 0010850-88.2024.5.18.0053

Aos 24 dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no endereço indicado no mandado. Em cumprimento ao r. mandado expedido pelo(a) MM^ª(s). Juiz(a) do Trabalho da 4ª. Vara de Anápolis, na ação movida por: **CARLOS CLEVERTON VITORIA ANDRADE - exequente**, contra: **LCASA FIXA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (2) – executadas**, para a cobrança de dívida de R\$ 29.249,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir enumerado(s):

O lote de terreno nº 02 da quadra E, situado na Fazenda “Olhos D’ água”, zona urbana desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, medindo 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confrontando na frente com a Rua Pedro Tonelini no fundo com área remanescente, à direita com o lote 01 e à esquerda com o lote 03, conforme matrícula nº 44.067 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, avaliado por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Obs.: o lote penhorado se encontra murado junto com o lote 03. A Rua Pedro Tonelini fica atualmente no Bairro Calixtolândia de Anápolis-GO.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente Auto.


Anderson de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal